



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0049/2020

Hoje, segundo dados da Secretaria Municipal da Habitação de São Paulo, 474 mil famílias aguardam a oportunidade de conquistar sua moradia, e considerando o sofrimento e a dificuldade no acesso a moradia é que propomos este novo instrumento para política habitacional.

Os problemas em nossa cidade, são ampliados, por seu tamanho, e a problemática habitacional é uma das mais potencializadas de acordo com os dados extraídos do Sistema de Informações para Habitação Social na Cidade de São Paulo, que há 445.112 domicílios estejam em favelas e 385.080 em loteamentos irregulares.

Assim, o enfrentamento da precariedade habitacional, pela sua urgência, deve ser prioridade da política habitacional do município, sobretudo com a reorganização que levou a suspensão da faixa 1, destinada a famílias com renda de até R\$ 1.800,00 e prestações mensais que variavam de R\$ 80,00 a R\$ 270,00, o município deve se dedicar a esta camada da população, atualmente desassistidas.

As experiências, realizadas por associações, e por governos, ligadas a promoção de moradia para famílias com baixa renda, em lotes urbanizados, tem nos mostrado que os valores mensais pagos por família são compatíveis com a renda, permitindo que mantenham suas despesas básicas com alimentação, transporte e outros itens, isso auxilia a baixa inadimplência, e até mesmo a conservação dos imóveis construídos nestes locais.

Incentivar o desenvolvimento de políticas e ações a fim de promover lotes urbanizados para famílias com baixa renda, além do benefício direto e imediato terá, também como impacto, a diminuição de assentamentos precários e lotes irregulares presentes no município.

O Programa Lote Urbanizado, para enfrentar este desafio, se estrutura de modo integrado ao planejamento das políticas setoriais no território, prevendo parcerias com entes públicos, privados sem fins lucrativos, e até mesmo entidades internacionais que eventualmente se interessem em apoiar a iniciativa, além da previsão de fornecimento de infraestrutura pública, compreendendo rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

Acreditamos que uma boa governança, iniciada no processo de chamamento e habilitação, poderá estabelecer uma gestão comum das demandas habitacionais em muitas áreas de nossa cidade, mitigando impactos da urbanização irregular e sem planejamento.

Por isso peço apoio dos nobres pares para que possamos aprovar o projeto Lote Urbanizado, o quanto antes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p.94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.